PORTARIA PRES. Nº 196, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Designa Assessores da Comissão Eleitoral do CAU/PE 2023 por funcionários e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco - CAU/PE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei Federal nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, osarts. 7, 28 e 150 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária DPOPE nº 0342/2021, de 14 de setembro de 2021 e;

Considerando a regra disposta no Regulamento Eleitoral é de que o assessoramento das comissões eleitorais dos CAU/UF deverá ser prestado por profissional ocupante de emprego de provimento efetivo;

Considerando que o CAU/PE tem um quadro pequeno de colaboradores, especialmente número reduzido de funcionários no quadro efetivo;

Considerando que duas (02) colaboradoras do quadro de efetivo atualmente estão de licença (maternidadee outra por motivo pessoal sem vencimentos);

Considerando que todos os colaboradores do quadro efetivo, atualmente estão recebendo gratificação por ocuparem alguma atividade adicional à originária;

Considerando, a necessidade da contínuidade das ações prioritárias do Conselho, tais como fiscalização, contratações, orientações, entre outras, sem prejuízo às atividades já desempenhadas;

Resolve, se valer da disposição do art. 39, § 7º do Regulamento Eleitoral, que assim dispõe:
"§ 7º O Presidente do CAU/UF poderá designar profissional de vínculo efetivo ocupante de emprego de livre provimento, excepcionalmente na impossibilidade de designação de empregado de provimento efetivo na forma do caput.", **para designar**:

- IZABEL CRISTINA SOUZA GUIMARÃES, colaboradora mais antiga do quadro efetivo, para a função de Assessora da CEN/PE, no período de 03/02/2023 até 31/12/2023, na qualidade de Primeira Assessor da Comissão Eleitoral do CAU/PE - CEN/PE, a qual receberá R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, a título de gratificação.

- RICARDO ANDRADE , no período de 03/02/2023 até 31/12/2023, na qualidade de Segundo Assessor da Comissão Eleitoral do CAU/PE - CEN/PE, o qual receberá R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, a título de gratificação.

Esta Portaria entrará em vigor na presente data de sua publicação.

Rafael Amaral Tenório de Albuquerque
Presidente do CAU/PE